# INDICAÇÃO Nº 170/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma **GUARDA MIRIM MUNICIPAL**.

## J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois acredita que a aludida indicação tem um alcance social muito grande. Atualmente a sociedade passa por uma fase conturbada, a maioria dos problemas acaba gerando desemprego, fome e que indiretamente desestruturam a base familiar, e o resultado de tudo isso é a violência desenfreada em todos os aspectos. A propositura visa construir uma Guarda Mirim Municipal criando agente social do município, que colabore diretamente nas ações preventivas, oferecendo-lhes oportunidades de prestação de serviços, visando tirar a criança e o adolescente da ociosidade e do vício, dando-lhe motivação para a valorização da vida e os tornando úteis para a comunidade, provendo cidadania, oferecendo assim condições de iniciar o seu primeiro emprego com dignidade, pois é mais fácil evitar os jovens das drogas do que trabalhar na recuperação de um viciado.

**Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.**

Ademir Mendes de Andrade
Vereador